



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO

Requerimento N.º <u>170</u> /2020	Entrada na secretaria Em <u>11/02</u> /2020 <u>Sandra</u> Secretário	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: ____/____/____ _____ Presidente _____ 1º. Secretário
	Adiado p/ Próxima Sessão Em ____/____/____ _____ Presidente	Requeiro a Pavimentação em Paralelepípedos , na <u>Rua Arthur de Franca Gameleira</u> , CEP 58433-458, situada no bairro das Malvinas, no município de Campina Grande - PB, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que os moradores, proprietários de imóveis localizados na Rua Arthur de Franca Gameleira, CEP 58433-458, situada no bairro das Malvinas, no município de Campina Grande - PB, carecem precipuamente, de uma complementação da pavimentação em Paralelepípedos, assim como de iluminação em LED, uma vez que o mesmo encontra-se desprovida de calçamento, assim como, de iluminação pública.

CONSIDERANDO que os moradores solicitam a pavimentação em paralelepípedos da referida via pública, que ainda não foi pavimentado, através do plano de contribuição de melhoria – pavimentação em Paralelepípedos;

CONSIDERANDO ser necessário saber quais as providências que já foram tomadas pela Administração Municipal para que, essa obra se torne realidade;

CONSIDERANDO que as melhorias das vias públicas devem ser uma das prioridades do Poder Público, promovendo o bem-estar da coletividade;

DIANTE DO EXPOSTO, solicitamos, nos termos regimentais, que se oficie ao Chefe do Executivo, extensivo à Secretaria Municipal de Obras - SECOB para que, responda às seguintes indagações:

- 1) A Administração Municipal tem projeto e estimativa de custo para a realização da complementação da pavimentação em paralelepípedos, situada na Rua Arthur de Franca Gameleira, CEP 58433-458, situada no bairro das Malvinas, no município de Campina Grande - PB. Caso contrário, se pode ser elaborado projeto a partir desta solicitação?
- 2) Essa reivindicação esta incluída no Plano Municipal de Pavimentação de vias públicas? Caso contrário, a obra pode ser incluída a partir desta solicitação?
- 3) Qual a previsão para a realização da obra?
- 4) Detalhar os valores referentes esta melhoria.
- 5) Outras informações necessárias.

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Obras - SECOB, para que viabilize a complementação da pavimentação em paralelepípedos, na Rua Arthur de Franca Gameleira, CEP 58433-458, situada no bairro das Malvinas, no município de Campina Grande - PB.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 04 de Fevereiro de 2020.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador

Gabinete do Prefeito Romero Rodrigues;	Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB
Procuradoria Geral do Município de Campina Grande.	Diocese de Campina Grande
CODECOM – Coordenadoria de Comunicação da PMCG	Mitra Diocesana de Campina Grande
Secretaria Municipal de Obras - SECOB	